



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 217/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município **RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, de acordo com o *Artigo 6.º da Emenda Constitucional 41*, à Servidora Pública Municipal Estatutária a Sr.ª **ELOINA JUSSARA DOS SANTOS SOLANO**, Portadora da cédula de identidade RG n.º 3.852.443-7-PR, C.P.F. n.º 408.672.349-20, **PROFESSORA V**, Nível E-03, do Quadro de Pessoal desta Municipalidade com os Proventos mensais de R\$ 999,24 (Novecentos e noventa e nove reais e vinte e quatro centavos), a contar de 03 de Agosto de 2009.

Gabinete do Sr Prefeito Municipal de Laranjeiras do
Sul-PR, 30 de Julho de 2009.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal

Gilson Ferreira Cela
Diretor Presidente do FUNPREV